



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	3129	Data	02/09/2021	Processo	2021/650.10.100/60
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Constância, em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2021, aprovou por unanimidade, proceder à abertura de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior, para o ano letivo 2021/2022.

1. Nos termos do Regulamento “CONSTÂNCIA MAIOR VALOR”, Ação 4 –Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, podem requerer a atribuição de apoios, os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

- Residirem no concelho há mais de um ano;
- Estarem matriculados e inscritos no 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura, ou em cursos que comprovadamente funcionem em regime de ciclo de estudo integrado conducente ao grau de mestre;
- Não serem já titulares de habilitações equivalentes ao enunciado na alínea interior;
- Na situação de continuação de estudos no ensino superior, o estudante terá que ter obtido aproveitamento escolar.

2. As candidaturas à atribuição das bolsas de estudo deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento (de utilização obrigatória), disponível no Gabinete de Ação Social, Saúde, Educação e Ensino da Câmara Municipal de Constância e na Plataforma de Serviços Online do Município (www.cm-constancia.pt), podendo o mesmo ser entregue:

- Pessoalmente, mediante agendamento prévio para o número 965 228 588;
- Pelo correio, registado, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Constância, Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028 Constância;
- Através da Plataforma de Serviços Online, sendo que para tal, se torna necessário o registo prévio do candidato ou do seu representante.

3. O Boletim de Candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo da matrícula no Ensino Superior;
- Documento comprovativo de aproveitamento escolar obtido no último ano letivo frequentado;
- Atestado de residência no concelho, com indicação do tempo de residência e da composição do agregado familiar, emitido pela Junta de Freguesia da área de residência;
- Documento comprovativo da renda mensal, no caso de residir em habitação alugada, ou do encargo bancário mensal, no caso de aquisição, até ao limite máximo de 300,00 € (trezentos euros), em qualquer uma das situações;



Município de Constância

Câmara Municipal

- e) Documento comprovativo da renda mensal ou do encargo bancário mensal no caso de aquisição, na eventualidade do candidato se encontrar a residir no local onde se encontra a estudar, até ao limite de 150,00 € (cento e cinquenta euros);
 - f) Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação relativamente ao ano civil anterior ao ano de candidatura;
 - g) Comprovativo de IBAN (International Bank Account Number), com identificação do titular da conta;
 - h) Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, que os serviços de Ação Social e de Educação entendam necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo.
4. Tendo em conta a alínea d), do ponto 6, do Regulamento n.º 586/2019, de 25 de julho, o candidato ou o seu representante, deve fazer prova das pensões auferidas, nomeadamente da pensão de alimentos, caso se aplique.

A informação constante no presente Edital não dispensa a consulta do Regulamento disponível no site do Município (www.cm-constancia.pt).

Para qualquer esclarecimento relativamente ao processo de candidatura, deve ser contactado o Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação.

O período de candidaturas inicia-se a **4 de outubro de 2021** e termina a **18 de outubro de 2021**.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância, 2 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.